## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 009/2022

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, a ser prestado por meio de 16 (dezesseis) linhas que atenderão aos Vereadores, CAC, Motorista e Recepção da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, bem como por meio de 2 (dois) tabletes que serão usados no atendimento de pessoas com deficiência auditiva por meio de intérprete remoto de Libras, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 023/2022, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

## NOME DO CREDOR: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

**CNPJ/CPF:** 02.558.157/0001-62

ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - Bairro Cidade

Monções - São Paulo - SP - CEP 04571-936

## **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Classif. Orçamentária:	0013.1118	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Sub-Função:		- Ação Legislativa
Função:	01	- Legislativa
Sub-Unidade:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Unidade:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Órgão::	1	- PODER LEGISLATIVO

**VALOR:** R\$ 17.546,64 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

CONSELHEIRO LAFAIETE, 25 DE MARÇO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -

/GCT/